

Diário do Legislativo de 22/06/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PTB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado André Quintão

Vice-Líderes: Deputados Ricardo Duarte (PT) e Jô Moraes (PC do B)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Paulo César

LIDERANÇA DO PL

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líder: Deputado Roberto Ramos

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (sem partido)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Weliton Prado (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Fahim Sawan

Deputado PFL Vice-Presidente
Gustavo Valadares

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado BPSB
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdo B
Ricardo Duarte

Deputado PL
Antônio Genaro

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo PFL
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel (sem partido)
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PcdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Leonardo Quintão

Deputado Edson Rezende PT/PCdo B Vice-Presidente

Deputada Ana Maria Resende BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdo B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Henrique José PMDB

Deputado Roberto Carvalho PT/PcdoB

Deputado Djalma Diniz BPSP

Deputado Sebastião Costa BPSP

Deputada Cecília Ferramenta PT/PcdoB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BPSP Presidente

Deputado Gilberto Abramo PMDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Costa BPSP

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT/PCdo B

Deputado George Hilton PFL

Deputado Gustavo Corrêa PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon BPS
Melo

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Marlos BPS
Fernandes

Deputado Leonídio BPS
Bouças

Deputada Maria PT/PcdoB
Tereza Lara

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias –

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Vanessa BPS
Lucas

Deputado Domingos BPS
Sávio

Deputado Biel Rocha PT/PCd
oB

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Gil Pereira PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPS
Resende

Deputada Lúcia (sem partido)
Pacífico

Deputado André PT/PcdoB
Quintão

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dimas PP
Fabiano

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia (sem Vice-Presidente
Pacífico partido)

Deputado João (sem
Leite partido)

Deputado Jésus PT/PcdoB
Lima

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Padre João PT/PcdoB

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PcdoB Presidente
Durval Ângelo

Deputado PL Vice-Presidente
Roberto Ramos

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Paulo PFL
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PcdoB

Deputado Antônio PL

Genaro

Deputado Dilzon BPSP
Melo

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Leonídio Bouças BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel (sem partido)
Martini

Deputado Weliton PT/PCdoB
Prado

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Domingos Sávio BPSP Presidente

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputada Elisa PT/PCdo
Costa B

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Márcio BPSP
Kangussu

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Luiz Humberto BPSP
Carneiro

Deputado Irani Barbosa BPSP

Deputado André Quintão PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Laudelino PT/PCdoB Presidente
Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João (sem
Leite partido)

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputada Lúcia (sem partido)
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdoB Presidente
Tereza Lara

Deputado José BPSP Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel (sem
Martini partido)

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado João Leite (sem partido)

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Marlos BPSB Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Luiz BPSB
Humberto
Carneiro

Deputado Padre PT/PCdo
João B

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Olinto Godinho BPSB

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras –14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BPSB Presidente
Kangussu

Deputado Djalma BPSB Vice-Presidente
Diniz

Deputado PT/PCdo
Ricardo Duarte B

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSB
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP

Fabiano

Deputado Domingos BPSP
Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado PL
Roberto Ramos

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Jayro Lessa PL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente
Maia

Deputado PL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSP
Sargento
Rodrigues

Deputado PT/PCdo
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Adelmo PT/PCdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Alencar da
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo
Moraes B

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Paulo César PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio PL Presidente
Passos

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo
B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Márcio BPSP
Kangussu

Deputado Ricardo PT/PCdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo
Ferramenta B

Deputada Maria BPSP
Olívia

Deputado Paulo PFL
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSB
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 9/6/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Gomes, Fábio Avelar e Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente solicita ao Deputado Dinis Pinheiro que faça a leitura das correspondências: Ofício nº 1.193/2005, do Sr. Fernando A. N. Galvão da Rocha, Promotor de Justiça, em resposta ao Ofício nº 20/2005/CPI; Ofício nº 453/2005, enviado pelo Sr. Paulo de Moura Ramos, Secretário Municipal de Governo, em resposta ao Ofício nº 42/2005/CPI; Ofício nº 16/SGS/05, do Sr. Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, respondendo ao Ofício nº 26/2005/CPI. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento do Sr. Marco Antônio de Resende Teixeira, consultor técnico especializado da Prefeitura de Belo Horizonte, e ex-Procurador Jurídico desse órgão. O convidado, com a palavra, se qualifica e tece suas considerações iniciais. Em seguida, é questionado pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Fábio Avelar levanta questão de ordem quanto ao fato de somente os membros da Comissão poderem inquirir testemunhas. O Presidente informa que se pronunciará na próxima reunião. O Deputado Irani Barbosa e a Deputada Lúcia Pacífico indagam do Presidente a respeito do atendimento de requerimentos aprovados indicando alguns depoentes. O Presidente responde que marcará o comparecimento dos convidados oportunamente. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados requerimentos do Deputado Antônio Júlio solicitando: seja enviado ofício à Prefeitura de Belo Horizonte para informar à Comissão se a MBR está cumprindo a cláusula do convênio datado de 30/3/2003, referente ao seguro ambiental (item 11.1); seja enviado ofício à MBR para que informe à Comissão a data em que se iniciaram as obras de construção da estrada que leva à Mina de Capão Xavier e quando essas obras foram concluídas; e seja enviado ofício à TV Assembléia para que encaminhe à Comissão cópia da fita de vídeo referente à visita realizada pela Comissão de Meio Ambiente à Mina de Capão Xavier, na data de 3/3/2004; do Deputado Irani Barbosa em que solicita à Prefeitura de Belo Horizonte o envio à Comissão de cópia dos laudos e das análises enviados pela empresa MBR à Prefeitura sobre a hidrogeologia da região da Mina de Capão Xavier, bem como dos pareceres técnicos da Prefeitura que subsidiaram a assinatura do termo de compromisso entre a MBR e a Prefeitura; do Deputado Dinis Pinheiro em que solicita seja convidado o Subsecretário de Desenvolvimento Minerometalúrgico do Estado de Minas Gerais para participar de reunião da Comissão, e da Deputada Lúcia Pacífico em que solicita seja convidado o Desembargador Edgar Amorim, ex-Procurador da Prefeitura de Belo Horizonte, para participar de reunião da Comissão (voto contrário do Deputado Antônio Júlio). É rejeitado requerimento do Deputado Irani Barbosa solicitando seja convidado o Ministro de Estado e ex-Prefeito de Belo Horizonte Patrus Ananias para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apontados como de responsabilidade do Município de Belo Horizonte. O Presidente informa que o teor da reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão

para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Antônio Júlio - Biel Rocha - Domingos Sávio.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Marlos Fernandes, Luiz Humberto Carneiro e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marlos Fernandes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.116/2005, para o qual designou relator, em turno único, o Deputado Padre João. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.910, 4.911, 4.912, 4.920 e 4.923/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Gil Pereira em que solicita sejam enviados votos de congratulações aos Presidentes da Sociedade Rural e do Sindicato Rural de Montes Claros pela realização da 31ª exposição agropecuária nessa cidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Gil Pereira, Presidente - Doutor Viana - Marlos Fernandes - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Humberto Carneiro - Padre João.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/6/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Elisa Costa, Jô Moraes e os Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação dos carvoeiros e donos de carvoarias da região do Serro e cidades vizinhas e a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Milton Evangelho dos Santos, solicitando empenho desta Comissão para efetivar o processo de sua aposentadoria, e Carlos Alberto Polisel, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá (SP), publicado no "Diário do Legislativo" de 4/6/2005. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 1.960, 2.277, 2.302, 2.308, 2.310, 2.326/2005 (Deputada Elisa Costa); 2.104, 2.274, 2.295, 2.296, 2.303, 2.304, 2.307/2005 (Deputada Jô Moraes). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 769/2003 com a Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1; 2.251/2005 com a Emenda nº 1; 2.055, 2.262, 2.274, 2.303, 2.307/2005 (relatora: Deputada Jô Moraes); 2.205 com a Emenda nº 1; 2.189, 2.208, 2.272, 2.293/2005 (relator: Deputado Gustavo Valadares); e 2.198/2005 (relator: Deputado Irani Barbosa). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.768, 4.858, 4.866, 4.881 e 4.889/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento das Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes, em que solicitam a realização de audiência pública com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes gerais que norteiam a política estadual de habitação, assim como a constituição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. Guilherme Simões Neves, Prefeito Municipal do Serro; Newton Firmino da Cruz, Prefeito Municipal de Rio Vermelho; Leonardo do Carmo Coelho, Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas; José Augusto da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé; José Paulino Fonseca, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Vermelho; Sylvio de Castro Fonseca, Supervisor Regional do IEF, em Diamantina; Rubens Vargas Filho, Diretor de Monitoramento e Controle do IEF; Cristina Kistemann Chiodi, Assessora Jurídica da Associação Mineira de Defesa do Ambiente; Mônica Costa Chaves, advogada dos produtores rurais do Serro; Fernando Galvão, Promotor de Justiça, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que motivou a reunião, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2005.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Elisa Costa.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/6/2005

Às 9h03min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do PSDB) e os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Biel Rocha e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir vítimas e testemunhas de supostas práticas delituosas cometidas por parte de policiais militares do Município de Joáima e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Marcos José Vedovotto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo, encaminhando cópia de inquérito policial, tendo como vítima o Sr. Mário Soares da Silva e solicitando à Comissão sejam tomadas as providências cabíveis; Jorge Luiz de Noronha, Diretor do Serviço Disque Direitos Humanos, 0800-311119, encaminhando denúncia sobre relação de trabalho, tendo como vítima o Sr. Altemir Sebastião de Paula e solicitando à Comissão sejam tomadas as providências; Marco Antônio Gomes, de Piranga, autor de várias obras, encaminhando um exemplar do "Projeto Literário: O Caminho da Jardineira - 2ª Parte - Uma Parada em Santana dos Montes"; Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Estado, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 4.500/2005, da Comissão, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 10/6/2005; da Sra. Nilça Rodrigues de Caldas, de Belo Horizonte, pedindo ajuda da Comissão para solução de seus problemas particulares e profissionais; da Deputada Iriny Lopes, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, comunicando que foi aprovada moção de apoio em favor da votação tempestiva do decreto legislativo que autoriza a realização do referendo sobre a venda de armas no Brasil; do Sr. José Antônio Ribeiro, solicitando informações sobre a reunião destinada a audiência pública realizada no dia 18/5/2005, em Taiobeiras; de proprietários de sítios, pousadas e moradores da estrada real área rural de Rio Acima, pedindo sejam tomadas as providências com relação ao furto de trilhos da antiga E.F.C.B, hoje F.C.A, no trecho compreendido entre Rio Acima e Itabirito; dos Srs. Elias Mattar Assad, advogado, solicitando sejam tomadas as providências com relação a denúncia gravíssima sobre torturas psicológicas, na tentativa de obter confissões ou delações premiadas de prisionado na unidade da Polícia Federal em Curitiba; Francislai Cândido da Costa e outros presos da cadeia pública de São João do Manhuaçu, pedindo sejam tomadas as providências com relação às torturas

e espancamentos praticados por policiais dessa delegacia; Antônio de Padova Marchi Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia de parecer acolhido e da decisão proferida nos autos do Expediente nº 192/2004, referente representação formulada por oito integrantes dos Conselhos Tutelares da Comarca de Ipatinga em face do 7º Promotor de Justiça da referida Comarca, Sr. Alexandre Motta Benevides, a quem imputa conduta irregular no exercício de função ministerial; Reinaldo Carvalho, agradecendo à Comissão a iniciativa da realização de audiência pública em Arceburgo no próximo dia 17/6/2005, para apurar as denúncias de perseguição política contra o Vereador Tico Giolo; Alisson Alves Pinto, sentenciado da Comarca de João Monlevade, pedindo o encaminhamento do seu processo para aquisição do benefício de perdão de pena, conforme documentação anexa; Luís Augusto Barreto Fonseca, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Unai, encaminhando cópia de mandado judicial, laudo médico e depoimento do reeducando Clênio Kennedy de Almeida a fim de que a Comissão tome as providências com relação aos fatos narrados nos documentos anexos; e do Pe. Nilton Guimarães Gonçalves, Presidente da Associação Ecumênica de Apoio Jurídico ao Encarcerado - Aeaje -, solicitando apuração de tortura sofrida pelo Sr. Francisco Auderilo Amaro Chaves, preso no Ceresp de Juiz de Fora, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 11/6/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Biel Rocha (2) em que solicita seja encaminhado pedido de informação ao Secretário de Estado de Defesa Social a respeito da presença do Sr. Flávio Moreira, ex-Diretor da Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires de Juiz de Fora no início da rebelião, uma vez que o servidor é réu num processo da justiça por crime de tortura a presos nesse estabelecimento prisional; e pedido de transferência de detentos dessa penitenciária para seus locais de origem; Durval Ângelo (2) em que solicita seja realizada visita da Comissão nesta data à Câmara Municipal de Ouro Preto, a fim de participar da palestra sobre tratamento de toxicômanos; seja encaminhado pedido de providência com relação a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, da Associação de Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - Aspra - como entidade de direitos humanos reconhecida, e solicitando que essa entidade passe a ser informada das denúncias de violações de direitos humanos referentes a policiais e bombeiros militares apresentadas a esse Conselho; Durval Ângelo e Roberto Ramos em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão em Joaíma, para obterem esclarecimentos sobre desvio de conduta de policiais militares do destacamento da PMMG dessa cidade; Durval Ângelo e Biel Rocha, em que solicitam ao Comandante-Geral da PMMG pedido de informação sobre a apuração da denúncia de tratamento desrespeitoso e humilhante feito pela soldado Cíntia Cristina de Souza do 14º Batalhão de Polícia Militar de Ipatinga; Durval Ângelo, Roberto Ramos e Biel Rocha (2), em que solicitam seja realizada audiência pública desta Comissão e a Ouvidoria Parlamentar desta Casa, com a presença da Ouvidoria da Polícia do Estado, a fim de se ouvirem denúncias de tratamento desrespeitoso por parte de oficiais contra soldados e praças da polícia militar do Estado de Minas Gerais; e seja formulado voto de congratulações à Sra. Helena Greco, por ocasião de seu 89º aniversário, em 15/6/2005. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os Srs. Sebastião Gonçalves Medina, ex-Vereador de Joaíma, e José Luiz Barbosa, Presidente da Aspra, e a Sra. Elizabeth Garcia da Silva, os quais fazem diversas denúncias. O Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, a Presidência passa a palavra aos denunciantes, para que façam seus relatos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a distribuição de medicamentos destinados à assistência farmacêutica básica e o tratamento da aids. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Maria Helena Lemos Gontijo, Diretora de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde; Mirtes de Castro Machado, representando Carlos Alberto Pereira Gomes, Presidente da Fundação Ezequiel Dias; Marieta de Magalhães Barbalho, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, representando o Sr. Alaor Carlos de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Saúde de Uberaba; Maria Tereza Oliveira, Coordenadora de DST-Aids da Secretaria de Estado de Saúde, representando Valéria Costa Pacheco, Presidente do Grupo de Apoio e Prevenção à Aids de Minas Gerais; Waltovânio Cordeiro de Vasconcelos, Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos; Flávia Martins, Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, como autora do requerimento, passa a fazer as suas considerações iniciais e concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, também autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, em que solicita audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, visando a discutir as sugestões apresentadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias; Fahim Sawan, em que solicita audiência pública para debater a atual política pública de prevenção e tratamento de anorexia e bulimia, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Sebastião Helvécio.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 46ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 22/6/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.819/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita à Cemig informações que justifiquem os constantes aumentos na tarifação elétrica praticados pelo órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.826/2004, do Deputado André Quintão, em que solicita ao Presidente da Cemig informações sobre o acidente fatal ocorrido na Usina de Queimados, em Unai, no dia 9/4/2004, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento

Votação do Requerimento nº 2.842/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Secretário da Fazenda esclarecimentos sobre a transformação em verba retida dos valores correspondentes ao pagamento de direitos adquiridos por servidores públicos por ocasião da aposentadoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.874/2004, da Comissão do Trabalho, em que solicita à direção da Prodemge informações sobre as providências tomadas quanto ao pagamento das verbas rescisórias de trabalhadores contratados pela CLT, sem a realização de concurso público. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., em que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 165/2003, do Deputado Djalma Diniz, em que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buritizeiro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóvel ao Município de Baldim. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur -, de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/94, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 3.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/16. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa agropecuária, cria o fundo estadual que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Agropecuária que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte. As Comissões de Justiça e de Transporte perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.387/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2004, nos termos do art. 7º, da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.017/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, do Governador do Estado, que cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dispõe sobre a promoção por tempo de serviço dos ocupantes de cargos policiais civis que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/2003, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, pelas farmácias e drogarias, de lista com relação dos medicamentos genéricos. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.653/2004, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Guarará. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2003, do Deputado João Bittar, que cria o cadastro único de organizações não governamentais e sem fins lucrativos no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Profissionalizante Tricordiano - Cepete- com sede no Município de Três Corações o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.263/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.848, de 19/4/2001, que extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Prosan, o Fundo Somma, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - Fesb -, e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundeurb; autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.290/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel em Brasília. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.176/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.831, 4.915 e 4.973/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 4.882/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.883/2005, do Deputado Domingos Sávio; 4.891 a 4.899 e 4.914/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; e 4.935/2005, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 389/2005, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.082/2005 (parecer sobre emendas apresentadas em Plenário), do Governador do Estado; 1.917/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 1.951/2004 e 1.992/2004, do Governador do Estado; 2.151/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.176/2005, do Governador do Estado; 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.254/2005, do Tribunal de Justiça; 2.264/2005 e 2.265/2005, do Governador do Estado, e 2.301/2005, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.005, 1.951 e 1.992/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.916/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 4.972/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; 4.976/2005, e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.946/2004, do Deputado Márcio Kangussu; 2.103/2005, do Deputado Gil Pereira; 2.202/2005, do Deputado Leonardo Moreira; e 2.221/2005, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 22/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.828/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.884/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.908/2005, do Deputado Jayro Lessa; 4.969/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, a realizar-se às 10 horas do dia 23/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoimentos do Sr. Waldir Salvador de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig - e das Sras. Valéria Caldas, técnica da Copasa, e Marília BourcharDET, técnica aposentada da Copasa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 23/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 22/6/2005, destinadas, a primeira, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, do Governador do Estado, que cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dispõe sobre a promoção por tempo de serviço dos ocupantes de cargos policiais civis que menciona e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado; 165/2003, do Deputado Djalma Diniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buritizeiro o imóvel que especifica; 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual; 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado; 1.271/2003, do Deputado João Bittar, que cria o cadastro único de organizações não governamentais e sem fins lucrativos no Estado; 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóvel ao Município de Baldim; 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Profissionalizante Tricordiano - Cepete-, com sede no Município de Três Corações, o imóvel que especifica; 1.609/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, pelas farmácias e drogarias, de lista com relação dos medicamentos genéricos; 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária; 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica; 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab - o imóvel que especifica; 1.743/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur-, de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/94, e dá outras providências; 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/16; 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte; 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica; 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona; 2.263/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.848, de 19/4/2001, que extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Prosan, o Fundo Somma, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - Fesb, e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundeurb-; autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG -; e 2.290/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel em Brasília; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Resolução nºs 2.017/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica e 2.387/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004; e dos Projetos de Lei nºs 367/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica; 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa agropecuária, cria o fundo estadual que especifica e dá outras providências; e 1.653/2004, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Guarará; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 22/6/2005, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, com convidados, o Projeto de Lei nº 2.328/2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2006, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.069/2005, do Deputado Gustavo Valadares, 2.161/2005, do Deputado Biel Rocha, e 2.240/2005, do Deputado Gilberto Abramo, e de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.246/2005, Deputado Ricardo Duarte, 2.288/2005, do Governador do Estado, 2.306/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, e 2.316/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.907/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.918/2005, do Deputado Weliton Prado, 4.938/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, 4.974/2005, da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais Sul de Minas, debater a nova redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004 e o seu reflexo na atuação do Conselho Estadual de Educação, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Doutor Viana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes, nos Termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os seguintes Deputados e Deputadas: Elisa Costa, Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Fahim Sawan e Gustavo Valadares, da Comissão de Administração Pública; Leonardo Quintão e Edson Rezende, da Comissão de Assuntos Municipais; Dalmo Ribeiro Silva e Gilberto Abramo, da Comissão de Constituição e Justiça; Chico Rafael e Lúcia Pacífico, da Comissão de Defesa do Consumidor; Durval Ângelo e Roberto Ramos, da Comissão de Direitos Humanos; Doutor Viana e Ana Maria Resende, da Comissão de Educação; Laudelino Augusto e Doutor Ronaldo, da Comissão de Meio Ambiente; Maria Tereza Lara e José Milton, da Comissão de Participação Popular; Gil Pereira e Marlos Fernandes, da Comissão de Política Agropecuária; Adelmo Carneiro Leão e Carlos Pimenta, da Comissão de Saúde; Zé Maia e Leonardo Moreira, da Comissão de Segurança Pública; Alencar da Silveira Jr e Jô Moraes, da Comissão do Trabalho; Márcio Passos e Ivair Nogueira, da Comissão de Transporte, e João Bittar e Carlos Gomes, da Comissão de Turismo, para as reuniões a serem realizadas em 22/6/2005, às 14h30min, e 23/6/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.328/2005, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único da Mensagem nº 389/2005, do Governador do Estado, e para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.082/2005 (parecer sobre emendas apresentadas em Plenário), do Governador do Estado; 1.917/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 1.951/2004 e 1.992/2004, do Governador do Estado; 2.151/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.176/2005, do Governador do Estado; 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.254/2005, do Tribunal de Justiça; 2.264/2005 e 2.265/2005, do Governador do Estado, e 2.301/2005, do Deputado Weliton Prado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 389/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 12/2005, concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda à empresa BRA Transportes Aéreos Ltda., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 10/6/2005, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

A Lei nº 15.292, de 2004, estabelece, em seu art. 7º, que o Poder Executivo poderá adotar medidas de proteção da economia do Estado, reduzindo a carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. Esse Regime Especial, conforme determina o mesmo artigo, deverá ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias. Por essa razão, foi enviado a esta Casa, por meio da mensagem citada, o despacho do Secretário de Estado de Fazenda que aprova o Regime Especial em exame, bem como parecer da Superintendência de Tributação

que fundamenta sua concessão e demais documentos exigidos pelo Decreto nº 43.880, de 28/9/2004, que regulamentou o referido dispositivo.

Em 7/4/2005, a empresa BRA requereu à Secretaria de Estado de Fazenda regime especial nas operações internas com querosene de aviação. A intenção de incrementar suas atividades no Estado e o fato de já receber tratamento diferenciado do Estado do Rio de Janeiro fundamentam a sua solicitação. Outras três empresas do setor, TAM Linhas Aéreas S.A., Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Gol Transportes Aéreos S.A., já haviam requerido benefícios semelhantes, que foram concedidos em março deste ano. Esses Regimes Especiais foram encaminhados a esta Casa por meio da Mensagem nº 357/2005, publicada em 29/3/2005. Os dois primeiros foram ratificados pelas Resoluções nºs 5.231, de 3/6/2005, e 5.232, de 13/6/2005. Com relação ao Regime Especial referente à Gol, o Projeto de Resolução nº 2.231, de 2005, que o ratifica, foi aprovado em turno único no Plenário e encontra-se aguardando designação de relator na Comissão de Redação.

O Regime Especial foi concedido à empresa BRA em maio deste ano, em resposta ao tratamento fiscal dispensado pelo Estado do Rio de Janeiro às operações internas com querosene de aviação, regulamentado pelo Decreto nº 36.454, de 29/10/2004. O Regime - que corresponde a uma redução da carga tributária para 3% do ICMS devido nas operações internas com querosene de aviação, destinado ao abastecimento das aeronaves da empresa requerente, promovidas pelos distribuidores estabelecidos no Aeroporto Internacional Tancredo Neves - produzirá efeitos até 31/3/2006. Poderá ser prorrogado por ato do Diretor da Superintendência de Tributação, após a avaliação do cumprimento das condições desse Regime, desde que perdure a situação motivadora de sua concessão, e será revogado automaticamente com a sua extinção. A fim de conferir eficácia ao Regime Especial, a empresa Shell Brasil Ltda., fornecedora e distribuidora de querosene de aviação, assinou termo de adesão, juntado ao processo, no qual reconhece todos os termos e condições do regime em exame e se obriga ao cumprimento das obrigações nele previstas.

Entre as considerações constantes no parecer da Superintendência de Tributação, são apontadas as razões que fundamentam a concessão do Regime Especial, além da inconstitucionalidade do benefício concedido pelo Estado do Rio de Janeiro. Entre essas razões, está a necessidade de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, que só será possível com o abastecimento de aeronaves em território mineiro, o que vinha sendo desestimulado pelos benefícios concedidos pelo Estado vizinho. Sem a medida tomada pelo Governo do nosso Estado para neutralizar esses benefícios, poderiam ocorrer alterações de rotas e redução de vôos, com conseqüente prejuízo ao erário mineiro e às configurações da logística de cargas destinadas às empresas mineiras. Por outro lado, a alteração de rota para abastecimento no Estado poderá incrementar o mercado de cargas aéreas e atrair investimentos para o território mineiro. Assim, a necessidade de proteger a economia mineira, com o desenvolvimento de uma política setorial de incentivo e de fortalecimento do mercado interno, também justifica o Regime Especial.

Por outro lado, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita requer sejam observadas as condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o disposto no seu art. 14, essa medida deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda que se demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou que ela venha acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

A renúncia de receita decorrente do Regime Especial em análise, no entanto, não deve implicar perda para os cofres públicos. Conforme esta comissão já se pronunciou ao analisar os três regimes especiais referidos acima, o Regime em estudo se insere num contexto mais amplo, de um projeto estratégico do governo do Estado. A redução da carga tributária sobre o querosene de aviação permitirá o aumento da oferta de vôos, o que viabilizará o processo de revitalização do Aeroporto de Confins e trará ganhos para todo o Estado. Sem as restrições existentes no Aeroporto da Pampulha, cria-se a possibilidade de ampliação do transporte aéreo em Minas Gerais e de utilização mais eficiente da logística de transporte de cargas, significando redução de custos para os produtores e exportadores mineiros, que, muitas vezes, são obrigados a embarcar suas mercadorias em aeroportos de outros Estados. Além disso, a transformação do Aeroporto de Confins em aeroporto industrial, que corresponde a uma área alfandegária demarcada para instalação de indústrias de alto valor agregado, deverá atrair novos investimentos. Há, ainda, o anúncio de diversos projetos das próprias companhias aéreas. Pelas expectativas do Governo, com a transferência dos vôos para Confins serão gerados, até 2006, 4 mil empregos diretos e 20 mil indiretos.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 12/2005, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 12/2005 à empresa BRA Transportes Aéreos Ltda., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - José Henrique - Jô Moraes - Sebastião Helvécio - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.171/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Presidente Tancredo Neves à Rodovia MG-435, que liga o Município de Caeté à Rodovia BR-381.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Tancredo de Almeida Neves começou sua carreira pública como Promotor de Justiça em São João del-Rei, sendo posteriormente eleito Deputado Federal, chegando a ocupar o Ministério da Justiça no segundo governo de Getúlio Vargas.

Após a crise que culminou na morte de Vargas, continuou no centro dos acontecimentos, sendo eleito Primeiro-Ministro no efêmero regime parlamentarista que veio após a renúncia do Presidente Jânio Quadros. O movimento de 1964 o conduziu a posições contrárias ao Governo Militar que se instalou no País, iniciando uma luta para a redemocratização.

Senador e depois Governador de Minas, foi um dos líderes da luta pelas eleições presidenciais diretas, projeto que fracassou. Renunciou ao cargo em 1984 para concorrer à Presidência da República, em eleição indireta, contra a maioria do Colégio Eleitoral controlado pelo governo federal, que indicou outro candidato.

Com a dissidência do partido que apoiava o então governo federal, vence a eleição, causando um grande impacto na população do Brasil, que em festa comemorou por antecipação o retorno pleno da democracia. Infelizmente, adoeceu a um dia da posse, vindo a falecer em 21/4/85.

O legado de Tancredo é a condução do Brasil ao retorno ao Estado de Direito, que teve nele a única personalidade capaz de promover a pacificação nacional.

É justa, portanto, a homenagem que se quer fazer a esse ilustre mineiro, emprestando seu nome à Rodovia MG-435, que liga o Município de Caeté à BR-381.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.171/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.181/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela tem por objetivo denominar a Rodovia MGT-352, que liga o Município de Douradoquara à MG-190, com o nome de Judith Cardoso.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Profa. Judith Cardoso, nascida em Douradoquara, em 1923, cedo começou a lecionar no Grupo Escolar Melo Viana e em sua própria escola particular, iniciando aí uma carreira de solidariedade humana. Em 1949 ingressou no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG -, sendo lotada na 18ª Residência Regional, com sede em Monte Carmelo, no cargo de Chefe de Escritório. Diante das dificuldades desse tempo, montou uma cozinha nas dependências da regional, na qual era preparada e servida uma sopa aos trabalhadores que davam manutenção nas estradas. Essa atitude demonstrou a sensibilidade da Profa. Judith para com aqueles trabalhadores, traduzindo uma visão social que seria a luta de toda a sua vida.

Transferida para Belo Horizonte, foi eleita Diretora Social da Cooperativa de Consumo e Ação Social do DER-MG, de 1966 a 1971, quando implantou, em todas as residências do órgão, programas e projetos sociais.

Findo o mandato na Cooperativa, assumiu a chefia do recém-criado Departamento Social, onde continuou praticando políticas de caráter social que ajudaram o órgão a melhor servir à sociedade. Aposentou-se em 1980 e continuou a sua missão de amor ao próximo, apoiando todos os que a ela acorriam. Portanto, a homenagem a ela prestada é justificada por toda uma existência dedicada ao bem comum.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.181/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Dimas Fabiano, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.288/2005

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Governador do Estado, objetiva dar a denominação de Escola Estadual Bento Rocha de Jesus à Escola Estadual de Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª séries, localizada no Município de Capelinha.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

É medida oportuna denominar Bento Rocha de Jesus a Escola Estadual de Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª séries, pois se trata de proposta resultante de reconhecimento ao trabalho realizado pelo homenageado, que prestou relevantes serviços à população de Capelinha.

É justo, portanto, reverenciar a sua memória, perpetuando-a por meio da denominação da referida escola.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.288/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Paulo Piau, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.917/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em tela dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de assepsia nos tanques de areia utilizados pelos clubes, parques e estabelecimentos de ensino públicos e particulares nas atividades esportivas ou de recreação no Estado.

Preliminarmente, foi a proposição apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Posteriormente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Saúde para ser apreciada quanto ao mérito, e esta opinou por sua aprovação, com as emendas oferecidas pela Comissão anterior.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição objetiva que os clubes, parques e estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Estado, que utilizem tanques de areia tanto para prática de esportes como para lazer, sejam obrigados a realizar o tratamento e a assepsia desses tanques, com o fim de evitar a transmissão de doenças.

Estatui o art. 2º que, se for detectada, por exame, a contaminação da areia de algum tanque, o estabelecimento será notificado pelo órgão competente e deverá isolar o recipiente, providenciando a troca da areia em até 10 dias. Após esse prazo, novo exame deverá ser feito para comprovar que o tanque está em condições de uso.

Prevê, ainda, a aplicação de multa no caso de descumprimento do disposto no projeto, que será aplicada em dobro se houver reincidência. Quando o descumprimento ocorrer em estabelecimento público, serão aplicadas aos responsáveis as sanções previstas para os servidores públicos.

A Comissão de Constituição e Justiça, após minuciosa análise da matéria, não vislumbrou óbice de natureza jurídico-formal à sua tramitação. Contudo, sugeriu algumas modificações por meio das Emendas nºs 1 a 3, com a finalidade de aprimorá-la quanto ao aspecto jurídico-constitucional e quanto à técnica legislativa. Concordamos com as modificações, uma vez que visam a aprimorar a proposição, em nada prejudicando seu conteúdo.

A Comissão de Saúde, ao analisar a matéria quanto ao mérito, acatou as modificações propostas pela Comissão anterior e elogiou a iniciativa da autora, uma vez que a matéria está em consonância com os dispositivos constitucionais, os quais garantem que a saúde é direito de todo cidadão.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, temos a informar que as medidas propostas desoneram o Estado, visto que se trata de providências de caráter profilático, que visam a controlar a disseminação de zoonoses. Dessa forma, diminuindo-se a contaminação, diminuem-se também os gastos do Estado no setor da saúde.

Finalmente, cabe observar que as penalidades previstas, como a aplicação de multas, caracterizam o ingresso de recursos para o erário, o que se nos afigura um ponto também extremamente positivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.917/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique, relator - Jô Moraes - Jayro Lessa - Ermano Batista - Sebastião Helvécio.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, a proposição em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de pontos com solução anti-séptica e placas de orientação nos hospitais da rede pública estadual, para a prevenção de infecções hospitalares.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição de Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde manifestou-se pela aprovação do projeto na forma desse substitutivo.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência.

Fundamentação

O projeto em pauta estatui que os hospitais da rede pública do Estado ficam obrigados a instalar pontos com solução anti-séptica e placas orientadoras que explicitem a importância de se lavarem as mãos, sempre que houver contato físico com paciente.

O autor, em sua justificativa, alega que a proposição tem por finalidade adotar medidas para reduzir o risco de doenças hospitalares. A higienização das mãos é um dos principais procedimentos para combater a infecção hospitalar, podendo reduzi-la em um quarto. Apenas 3% dos hospitais brasileiros aplicam índice superior a 70% das ações preventivas.

Segundo a Comissão de Constituição e Justiça, os Estados membros da Federação têm competência para legislar, concorrentemente, sobre a matéria, qual seja proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição da República. Não há, também, óbice no que tange à iniciativa, porquanto inexistente norma constitucional que estabeleça impedimento para tal. A Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, visto que o projeto original determinava o órgão do Poder Executivo que seria responsável pela fiscalização do cumprimento da futura lei. O Poder Legislativo estaria invadindo a competência do outro Poder, ofendendo o princípio do "checks and balances". O substitutivo estendeu a obrigatoriedade em tela à rede hospitalar privada.

De acordo com a Comissão de Saúde, cerca de 15% dos pacientes internados contraem algum tipo de infecção hospitalar, e um programa de controle bem conduzido poderia reduzir essa taxa em aproximadamente 30%. Nos termos da Lei federal nº 9.431, de 1997, os hospitais são obrigados a manter o Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH. O PCIH é definido como um conjunto de ações desenvolvidas com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares. Os hospitais deverão constituir uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH -, órgão de assessoria da autoridade máxima da instituição e de execução das ações do programa. A Portaria nº 2.616/GM/98, do Ministério da Saúde, estabelece as normas e diretrizes para o desenvolvimento do PCIH. No âmbito do Estado, existe a Lei nº 11.053, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade do desenvolvimento de programas de controle de infecção hospitalar. A medida, portanto, está de acordo com o objetivo do programa de controle de infecções hospitalares e o complementa.

A infecção hospitalar é uma patologia, adquirida após a admissão do paciente, que se manifesta durante a internação ou após a alta e que pode ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares. Ela pode ser transmitida, também, por pessoas que têm acesso ao ambiente hospitalar (fonte: <http://www.anvisa.gov.br/>).

Segundo a mencionada portaria, no exercício da atividade fiscalizadora deverão ser observados, entre outros, a adoção de meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e dos circunstantes. Lavagem das mãos é a fricção manual vigorosa de toda a superfície das mãos e punhos, utilizando-se sabão/detergente, seguida de enxágue abundante em água corrente. A lavagem das mãos é, isoladamente, a ação mais importante para a prevenção e controle das infecções hospitalares. A decisão para a lavagem das mãos com uso de anti-séptico deve considerar o tipo de contato, o grau de contaminação, as condições do paciente e o procedimento a ser realizado. A lavagem das mãos com anti-séptico é recomendada em: prestação de cuidados a pacientes críticos; contato direto com feridas ou dispositivos invasivos, tais como cateteres e drenos. Devem ser empregadas medidas e recursos com o objetivo de incorporar a prática da lavagem das mãos em todos os níveis da assistência hospitalar. A distribuição e a locação de unidades ou pias para lavagem das mãos, de forma a atender à necessidade nas diversas áreas hospitalares, além da presença dos produtos, são fundamentais para a obrigatoriedade da prática. A utilização dos anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes seguirá as determinações da Portaria nº 15, de 23/8/88, da Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS -, do Ministério da Saúde. (fonte: adapt.: <http://www.joaopossari.hpg.ig.com.br/>)

Segundo pesquisa de mercado, a instalação desses pontos estaria sujeita a significativa variação de custo, de acordo com localização em relação à rede hidráulica. Porém, poderíamos considerar como ponto de partida R\$500,00 por unidade. Assim, o seu custo é relativamente baixo. Trata-se, também, de uma modificação simples.

É importante a instalação de torneiras de fechamento automático, sem a intervenção do usuário, para o controle das infecções nas instituições de saúde, já que a mão limpa não volta a tocar o ambiente contaminado. Por isso, são ideais para estabelecimentos que prestam serviços nas áreas de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, postos de saúde, consultórios médicos e dentários, entre outros. Para liberar o fluxo de água, os equipamentos são acionados por pressão manual, com os pés ou eletronicamente, através de sensores infra-vermelhos. Neste modelo, a válvula solenóide aciona o jato de água ao detectar a aproximação das mãos do usuário e fecha-o ao verificar o seu afastamento. Além disso, dispõe de um recurso antivandalismo que interrompe o fluxo d'água após 1 minuto de funcionamento contínuo.

Ademais, segundo estudo da Universidade Federal de Santa Maria, essa torneira proporciona redução de até 77% no consumo de água. O uso racional da água não é importante apenas para reduzir os gastos com o consumo. Possibilita evitar o desperdício, que tem impacto até mesmo no que se refere à melhoria das condições de saúde da população. A relação entre disponibilidade de água tratada é diretamente proporcional à qualidade da saúde pública, pois, quanto menor o volume de água despejada na rede de saneamento, menos esgoto é gerado, evitando, entre outros problemas, o alastramento de epidemias. É mister preservar a água e, conseqüentemente, a vida em nosso planeta (fonte: adapt.: [2004http://www.docol.com.br](http://www.docol.com.br)).

O projeto original e o substitutivo dispõem sobre "lavar" as mãos e a Portaria nº 2.616/GM/98, do Ministério da Saúde, exige para esse ato "enxágue abundante em água corrente". Ocorre que têm surgido no mercado equipamentos que fazem a assepsia utilizando-se gel, álcool ou similares, que dispensam o enxágue e, conseqüentemente, a instalação hidráulica. O custo seria assim significativamente reduzido, favorecendo a aprovação da medida.

No âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art.100, c/c o art.102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições, à primeira vista, não temos como negar que a futura lei acarretará despesas diretas para os cofres públicos, com a instalação de pontos com solução anti-séptica. Todavia, entendemos esse valor será infinitamente inferior ao tratamento

de pacientes que vierem a adquirir infecção hospitalar por falta dessa medida. Contabilizando esses dois fatos, entendemos, assim, que a proposição apresentará uma repercussão financeira positiva nas contas públicas.

Ressaltamos que fizemos essa análise apenas para cumprimento do nosso dever emanado do Regimento Interno. Entendemos que não deveríamos tratar a matéria de uma forma fria e contábil, reduzindo a saúde humana a contabilidade e cifras. O homem é sempre a grande referência de todo o universo. Ele é o ícone do amor de Deus. Sempre que o homem é deslocado do lugar que lhe é específico, pelo reducionismo materialista, ele perde a dignidade, e os seus direitos são esquecidos ou adulterados. Todos nós somos seres políticos e precisamos da ética para promover o bem comum. Instaura-se uma sociedade democrática humanizada, norteadada pelos valores da justiça e solidariedade. A vida é um dom supremo. (fonte: adapt.:<http://www.orbita.starmedia.com>; <http://www.direitonet.com.br>)

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.151/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Jô Moraes - Ermano Batista - José Henrique - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.187/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Elmiro Nascimento, tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, esta apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabendo agora a este órgão técnico analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição compõe-se de um terreno com área aproximada de 10.000m², e benfeitorias, situado na Fazenda Fortaleza de Cima, na localidade de Brejo Bonito, Município de Cruzeiro da Fortaleza, doado ao Estado, sem encargos. Até 1968, abrigou um estabelecimento de ensino, mas, com a sua desativação e a construção de um novo prédio escolar em outro local, a Prefeitura ali instalou um albergue destinado a acolher, durante a noite, pessoas condenadas por pequenos delitos.

Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, o Executivo Municipal pretende construir no local um conjunto residencial com o fim de regularizar a situação dos ocupantes da área e reduzir o déficit habitacional no Município.

Em nota técnica juntada ao processo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão declara ser oportuna e conveniente a transferência do referido imóvel ao patrimônio municipal para o objetivo mencionado no projeto.

Isso posto, cabe tecer as considerações a seguir.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ademais, o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado na hipótese do não-atendimento do objetivo fixado.

Releva mencionar, finalmente, que a emenda apresentada pela Comissão anterior tem por objetivo revogar a Lei nº 13.204, de 1999, que trata do mesmo assunto, pois o Poder Executivo, não efetuando a transferência do imóvel no prazo previsto na cláusula de reversão, fez com que a referida norma perdesse seus efeitos legais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.187/2005, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Jô Moraes - Sebastião Helvécio - Ermano Batista - José Henrique.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/6/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta

Secretaria:

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Áurea Alves Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Olivia Maria Amaral Alvim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Antonio Monteiro Lara do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4/7/2005, às 10 horas, pregão presencial do tipo menor preço global, tendo por finalidade o fornecimento e a instalação de piso, testeira, carpete e muralflex.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Alemg, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30mim às 17h30mim, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio ou informar o endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2005

LEILÃO Nº 1/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11/7/2005, às 14 horas, leilão, tendo por finalidade a alienação de 3 veículos automotores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio ou informar endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 26/5/2005, na pág. 51, col. 1, onde se lê:

"Cynthia Vasconcelos Porto", leia-se:

"Cynthia Vasconcelos Porto França".